



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.319 DE 27 DE JULHO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.265 de 05 de julho de 2023, a qual concedeu 15 de férias iniciais, a partir do dia 22 de julho de 2023, da Servidora **MIKAELY ALVES MOREIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia **01** de agosto de 2023, as férias da Servidora Pública Municipal **MIKAELY ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**. A referida Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal